

**NEOFORM PLÁSTICOS S/A 'em Recuperação Judicial'**

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES**

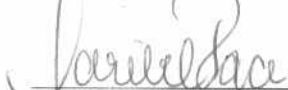
Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às nove horas da manhã, a Administradora Judicial, Claudete Figueiredo, qualificada nos autos da recuperação judicial da NEOFORM PLÁSTICOS S/A 'em Recuperação Judicial', processo registrado sob nº 015/1.12.0004270-2 (CNJ: 0007968-60.2012.8.21.0015), que tramita perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul apregou os presentes e encerrou a assinatura da lista de presença (**Anexo I**). A Drª. Maribel Pace, inscrita na OAB/RS 72.320, na qualidade de representante de credor quirografário (Banco Itaú), atuou como secretário da mesa. Foi verificado o *quórum* de 61,62 % dos credores privilegiados/trabalhistas, 62,14% dos créditos com garantia real e 63,12 % dos créditos quirografários (**Anexo II**), resultando **instalada a Assembléia Geral de Credores às 09 horas e 30 minutos**. A Administradora Judicial procedeu na leitura do edital da convocação da Assembleia Geral de Credores (**Anexo III**), disponibilizado 22 de maio de 2014 no Diário da Justiça e 24 de maio de 2014 no Jornal Zero Hora, passando a palavra a recuperanda para exposição do novo plano de recuperação judicial constante nos autos do processo de recuperação judicial às fls. 1573/1596 e lançadas no site da Administradora Judicial ([www.administradorajudicial.adv.br](http://www.administradorajudicial.adv.br)), tudo conforme os editais regularmente publicados, na forma a que alude a Lei 11.101/2005. O Dr. João Carlos Meroni Miranda explanou minuciosamente o novo plano de recuperação judicial e esboçou a atual situação da recuperanda. Suspensa a Assembléia Geral de Credores às 10 horas e 09 minutos, por 10 minutos. Retomada a Assembleia Geral de Credores, foi passada a votação, foi constituído o Comitê de Credores, composto por todas as classes (a) credores quirografários representado Sanpet Indústria e Comércio de Plásticos, com suplente Agnaldo Machado Lirio e 3RS Indústria e Comércio de Plásticos; (b) credores com garantia real pelo Banrisul e suplente Badesul e (c) credores privilegiados pelo Dr. Diego da Veiga Lima e suplente Sidnei Mabilia e Everson Lopes de Jesus. Foi aprovado, por unanimidade dos presentes, as indicações dos integrantes do Comitê de Credores. Passada a votação, **a maioria dos presentes propôs a suspensão da Assembleia Geral de Credores para 03 de julho às 09 horas para análise do plano de recuperação judicial lançado nos autos, que foi acolhida**. Consigno que firmou a lista de presença a Drª Luciana Domingues Branco ao lado do nome dos credores Ledervin indústria e comércio e Tok indústria e comércio, sem direito a voto em face ao não atendimento dos lides do art. 37, § 4º

da Lei 11.101/2005. Lida a presente ata, que foi aprovada pelos presentes e assinada pela Presidente da Mesa, Dra. Claudete Figueiredo, por 02 (dois) membros da classe privilegiada/trabalhista, 02 (dois) membros da classe com garantia real e 02 (dois) membros da classe quirografária, bem como pelos integrantes do Comitê de Credores.



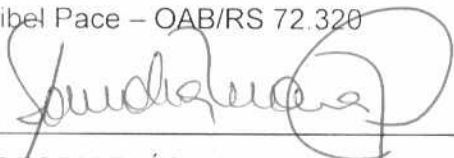
Sr<sup>a</sup>. Presidente da Mesa

Claudete Figueiredo



Sr. Secretário da Mesa.

Maribel Pace – OAB/RS 72.320




NEOFORM PLÁSTICOS S/A 'em Recuperação Judicial'.

p.p. Sandra Poletto - OAB/RS 30.320.



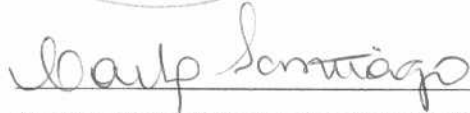
Banco Barrisul (credor com garantia real).

p.p. Ivanor Antonio Duranti.



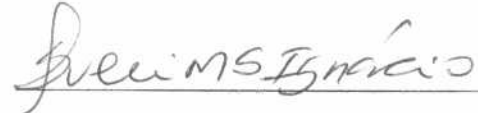
Caixa Econômica Estadual/ Badesul (credor com garantia real).

p.p. Otacilio da Silva Nunes.



Alexandre Silveira Souza (credor trabalhista).

p.p. Carla Teixeira Santiago.



Teda Lucia Werner (credor trabalhista).

p.p. Sueli Maria da Silva Ignacio.



Rodoviário Bedin (credor quirografário).

p.p. Elvira da Silveira Pereira.



Sheron da Silva

Banco Santander S/A (credor quirografário).

p.p Sheron da Silva – OAB/RS 84.975.

Comitê de Credores:

Quirografários:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Com garantia:

[Handwritten signature]

Privilegiados:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]